

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313) CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 191/2024

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado "AGENTE EDUCADOR INFANTIL", do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade BRUNA MARIA DA SILVA, com direitos e deveres da Classe I, Referência "A", a partir de 14 de março de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 14 de março de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto **Prefeito Municipal**

> Públicado e alixado no loçal de costuma. ao Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria. 14 / 03 /2024